



PORTARIA Nº 0477/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art 37 da Constituição Federal que estabelece os princípios fundamentais que regem a administração pública no Brasil, sendo esses princípios de: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERNADO o Parecer Jurídico nº 71/2025 – PGM-BC/PE que opinou indeferimento dos pedidos de progressão funcional dos Guardas Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 770/2024, datada de 07 de novembro de 2024, que concedeu a promoção, os níveis e as classes distintas aos que dispõem sobre a progressão de carreira dos servidores público da Guarda Municipal de Bom Conselho-PE, fundamentada na Lei nº 9.784/1999, art. 53, que autoriza a anulação de atos ilegais e art. 20 da Lei nº 1.856/2024, que dispõe sobre aprovação na avaliação de desempenho como requisito indispensável para progressão funcional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 01setembro de 2025.





EDÉZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de setembro de 2025.

Jedaías Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

